

PORTARIA Nº 155/2016 - GPMNP.

**CEDE SERVIDOR EFETIVO
AO FÓRUM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO,
ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas
pela Lei Orgânica do Município nº. 001/2005 e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder servidor Sr. **JAIRO CAVALHEIRO DE
ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 144.589.878-01, pertencente ao
quadro de servidores EFETIVOS da Prefeitura Municipal de Novo
Progresso, para exercer a funções junto ao Fórum desta Comarca,
por prazo indeterminado e com ônus para Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao 01º (primeiro)
dia do mês de março de 2016.

**UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal**